REQUERIMENTO N. 34/2021

Os Vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações sobre a COSIP de Itapoá:

- Qual orçamento que a pasta da COSIP possui até o presente momento?
- Qual a estimativa de arrecadação da COSIP para este ano?
- Quantos projetos de extensão de rede de energia elétrica e de iluminação pública estão em andamento?
- Qual o orçamento destinado à execução dos projetos em andamento?
- Quais projetos de extensão de rede de energia elétrica e de iluminação pública estão previstos para os anos de 2021?
- Até o presente momento, quantos protocolos foram feitos solicitando a extensão de rede de energia elétrica e de iluminação pública?
- Quantos protocolos de troca de lâmpadas foram feitos desde o início da gestão passada até o presente momento?
- Quais as vias estão protocoladas esperando a extensão de rede de energia elétrica e de iluminação pública?
- Qual a média de protocolos analisados e efetivados desde o início da gestão passada até o presente momento?
- Qual o tempo de espera para a análise do protocolo até a efetivação da solicitação de extensão de rede de energia elétrica e de iluminação pública?

Justificativa:

Após a discussão nesta Casa de Leis no tocante ao Projeto de Lei Municipal n. 39/2021, sendo de suma importância para a segurança da população de Itapoá, muitos munícipes questionaram estes vereadores, solicitando as referidas informações. Por isso, faz-se necessário este requerimento para termos informações por meio de documentos emitidos pelo setor competente da Prefeitura. Assim, os vereadores poderão sanar qualquer dúvida advinda dos munícipes e fiscalizar os órgãos públicos. Diante disto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de maio de 2021.

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador